

de Previdência do Município de Santana do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
- b) Balanço Geral (enviado em desconformidade).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 357/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014373-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eduardo da Silva Tuma.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Eduardo da Silva Tuma, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
- Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 358/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014374-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Catarina da Luz Cavelli.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Catarina da Luz Cavelli, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
- Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 359/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014375-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gerson de Oliveira Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Santana do Araguaia foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Gerson de Oliveira Lima, responsável pelo FUNDEB de Santana do Araguaia, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 360/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014401-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denimar Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Denimar Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- a) Balanço Geral (enviado em desconformidade).
- b) Quadrimestres (enviados em desconformidade).
- c) L.O.A (enviada em desconformidade).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 361/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014385-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson Pereira de Moura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de São Félix do Xingú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edson Pereira de Moura, responsável pela Câmara Municipal de São Félix do Xingú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- a) 1º Quadrimestre (enviado em desconformidade).
- b) 2º e 3º Quadrimestres (não enviados).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 362/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014383-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Esdras Cordeiro e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de São Félix do

Xingú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Esdras Cordeiro e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 363/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014389-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Reinaldo José de Barcelos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Reinaldo José de Barcelos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 364/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014391-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Darci de França Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Secretaria Municipal de Educação de São Félix do Xingú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Darci de França Rodrigues, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de São Félix do Xingú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 365/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014399-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Darci de França Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento